



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de dezembro de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO nº 28, de 20 de dezembro de 2019.

**DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NOS DIAS 23, 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2019, VÉSPERAS DE
NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo
nos órgãos da administração pública municipal, nos
dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2019, vésperas de
Natal e Ano Novo.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional de Princesa Isabel;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-
juvenil;
- VI – DEMUTRAN;

VII – Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas às disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 20
de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito